



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

Apresentamos o Relatório da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, considerando a evolução da receita conforme relatórios consolidados da Receita Corrente Líquida e Demonstrativos de Gastos com Pessoal de 2023, 2024 e 2025.

**DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E GASTOS COM PESSOAL**

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA CONSOLIDADA</b>	<b>R C L 2023</b>	<b>R C L 2024</b>	<b>R C L 2025</b>
Receita Corrente Líquida Consolidada	96.280.675,94	100.324.918,98	124.947.777,16
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Trajetória dos Gastos com Pessoal	2,15	1,94	2,49
<b>VALORES DE GASTOS COM PESSOAL</b>	2.066.142,48	2.142.854,52	3.113.368,57

**DEMONSTRATIVO DE GASTO COM PESSOAL CONFORME DUODÉCIMO**

<b>DUODÉCIMO RECEBIDO</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Total Duodécimo Anual	4.207.312,62	4.623.512,52	5.269.469,52
<b>PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL</b>	49,11	46,35	59,08
Valor gasto com Pessoal	2.066.142,48	2.142.854,52	3.113.368,57

**ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL**

<b>VENCIMENTOS TOTAIS ANUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026</b>	<b>VALOR</b>
Salários e 13º	2.836.322,07
Encargos Patronais da folha	480.314,62
Provável gasto com pessoal em 2026	<b>3.316.636,69</b>
Indenizações e Restituições Trabalhistas	255.823,68
<b>Orçamento 2026</b>	4.935.223,65
Limite de 70%	<b>3.454.656,55</b>
Percentual previsto em 2026	<b>67,20%</b>

Considera-se neste impacto o valor de função gratificada para as servidoras do quadro efetivo, ocupantes dos cargos de Procuradora Jurídica e Contadora desta Casa de Leis, como também o valor de salário para o cargo de Controlador Geral.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

Procuradora Jurídica 2025	13.986,25 X 13,5 = R\$ 188.814,37	3,58%
Contadora 2025	5.327,93 X 13,5 = R\$ 71.927,05	1,36%

Procuradora Jurídica (Jan. a Abr./2026)	13.986,25 X 4,5 = R\$ 62.938,12	1,27%
Procuradora Jurídica (Mai. a Dez e 13º/2026)	17.486,25 X 9 = R\$ 157.376,25	3,19%

Contadora (Jan. a Abr./2026)	5.327,93 X 4 = R\$ 21.311,72	0,43%
Contadora (Mai. a Dez e 13º/2026)	8.827,93 X 9,5 = R\$ 83.865,33	1,70%

Controlador Geral (Abr. a Dez e 13º/2026)	5.500,00 X 10,5 = R\$ 57.750,00	1,17%
---	---------------------------------	-------

**PROJEÇÃO DOS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

Descrição	2026	2027	2028
Duodécimo projetado	4.935.223,65	5.388.084,14	5.823.185,96
Projeção gastos c/ folha de pagamento	3.316.636,69	3.392.560,00	3.531.670,09
Percentual gastos c/ folha de pagamento	67,20%	62,96%	60,65%

**-no exercício de 2026 foi firmado que haverá atualização do valor do orçamento, a partir de abril passará a ser de R\$ 5.500.000,00**

No âmbito municipal, o equilíbrio das contas públicas, nomeadamente o controle de gastos com pessoal, foi regulamentado pelo art.29-A, §1º da CF/88, o qual impõe à Câmara um limite de gastos com sua folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores, no percentual máximo de 70% da receita transferida (duodécimo).

Para a compensação do impacto orçamentário e financeiro, referente o exercício de 2026, será utilizado o controle nas contratações para não exceder o limite constitucional, e se necessário a diminuição de despesas discricionárias, através de remanejamento, anulação de dotações, para manter o equilíbrio orçamentário e financeiro, dentro dos limites constitucionais.

São Francisco do Guaporé-RO, 09 de abril de 2026.

  
**Maria de F. dos S. Dantas**  
CRC-RO 005154/8-3  
Contadora